



DECRETO 043/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

**DECRETO Nº 043/2026.
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REALIZADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO-BA.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Processo Seletivo Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Capim Grosso, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 26 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso-BA, em 11 de fevereiro de 2026.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal